



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 649, DE 2024

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Emissora Metropolitana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

### DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2838267&filename=PDL-649-2024](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2838267&filename=PDL-649-2024)

- Demais documentos

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2477726&filename=TVR%20366/2024](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2477726&filename=TVR%20366/2024)



[Página da matéria](#)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Emissora Metropolitana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 7.108, de 10 de outubro de 2022, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 1º de novembro de 2013, a concessão outorgada à Sociedade Rádio Emissora Metropolitana Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

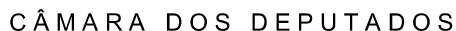
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 15 de julho de 2025.

HUGO MOTTA  
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2960044>



Brasília, na data da apresentação.

**Assunto: Envio de proposição para apreciação**

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 649, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Emissora Metropolitana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.”

Atenciosamente,

CARLOS VERAS  
Primeiro-Secretário

Apresentação: 27/08/2025 18:02:47.183 - Mesa

DOC n.1033/2025

